



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

PRAÇA MAL. ARTHUR DA COSTA E SILVA, 119 - CEP 19.970-000 - CENTRO - PALMITAL - SP
CNPJ 44.543.981/0001-99 - FONE/FAX (18) 3351-9333 - SITE: www.palmital.sp.gov.br

=PROJETO DE LEI N.º 002/2012=PM

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente;

Nobres Vereadores;

Encaminhamos para apreciação o Projeto de Lei n.º 002/2012 que **AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A REPASSAR RECURSOS FINANCEIROS A ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA.**

É do conhecimento dos nobres Vereadores que a entidade era proprietária do imóvel onde tínhamos uma favela e após executarmos um trabalho no sentido de regularizar a situação legal da entidade, firmamos negociação no sentido de que fosse transferida ao Município a área onde se tinha a construção de casas sem qualquer condição digna de ser habitada.

Esta Casa de Leis aprovou a lei destinada a permuta onde o município recebeu a área onde se tinha a conhecida “favelinha” e iniciamos o trabalho para implantação de um conjunto habitacional com 30 casas, o que de fato se tornou realidade.

Em contrapartida, a entidade recebeu tão somente um pequeno terreno, sem qualquer outro benefício, razão pela qual por princípio de justiça estamos encaminhando a esta Casa o presente projeto de lei visando destinar a referida importância para que a entidade possa dar início aos trabalhos que estão incluídos em seu projeto.

Sem mais, aguardando a aprovação.


Reinaldo Custódio da Silva
=PREFEITO MUNICIPAL=